



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE

Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará

Fonefax: (85) 3272.4886 E-mail: crm-v-ce@secrel.com.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ofício nº 70/2008 - GP

Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

Ao Senhor

Dr. João Ananias Vasconcelos

Secretário de Saúde do Estado do Ceará

Senhor Secretário,

. Através deste estamos reencaminhando o Of. nº. 12/2008, e anexos, em cópias autenticadas, onde solicitávamos que a coordenação do NUVET fosse ocupada por um Médico Veterinário já que, este núcleo, apresenta como atividade fim o controle das zoonoses do estado e ainda por ser esta atividade, segundo a lei 5.517, atribuição exclusiva do Médico Veterinário.

Não obstante, o envio destes documentos e ainda a nossa solicitação pessoal em audiência ocorrida no dia 14 de julho de 2008 com V.Sa., obtivemos qualquer resposta. Deste modo estamos reencaminhando os referidos documentos para que V.Sa. possa, definitivamente, solucionar este impasse de modo que a população cearense não venha a sofrer as conseqüências desta complexa situação que até o momento perdura.

Salientamos que o Conselho Regional de Medicina Veterinária é uma Autarquia Pública Federal que tem por obrigação, entre outras das suas funções, o assessoramento dos governos nas políticas públicas. Deste modo solicitamos encarecidamente e, mais uma vez, que V. Sa. tome as providências cabíveis para a nossa solicitação.

Cordialmente,

Med. Vet. José Maria dos Santos Filho

Presidente

CRMV-CE nº 0950